



A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS EM CURSOS DE PEDAGOGIA

Mariana Martha de Cerqueira Silva
Universidade de São Paulo (IPUSP)

Resumo

Este artigo tem como objetivo identificar se o discurso curricular de projetos políticos de cursos (PPC) de Pedagogia do estado de São Paulo tem esboçado proposições político-pedagógicas, com vistas ao reconhecimento, reparação e valorização da história e cultura dos afro-brasileiros. Tanto a seleção quanto a análise dos dados pautaram-se por uma metodologia de pesquisa qualitativa (Creswell, 2007) ancorada numa perspectiva racial crítica (Dei & Johal, 2008), fundamentada por um processo de análise documental (Cellard, 2012) de doze PPC. Apoiada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNERER) a investigação identificou nove referências vocabulares alusivas à educação das relações étnico-raciais (ERER). Tal referencial delimitou a presença de concepções de educação e escola, bem como de qualidade da inserção de ERER em componentes curriculares das disciplinas do curso de Pedagogia. No que se refere a um compromisso político-pedagógico predomina uma perspectiva assimilacionista à branquitude (Bento, 2002). Os resultados revelam PPC com informações dispersas e desagregadas que descontextualizam raça e despolitizam o racismo. No ensino superior público do estado de São Paulo, promover alterações curriculares na perspectiva de uma educação antirracista, é uma atitude educacional por se construir.

Palavras-chave: Educação das Relações Étnico-Raciais. Ensino Superior; Pedagogia; Currículo. Educação antirracista.

THE EDUCATION OF ETHNIC-RACIAL RELATIONS IN PEDAGOGY COURSES

Mariana Martha de Cerqueira Silva
Universidade de São Paulo (IPUSP)

Abstract

This article aims to identify whether the curricular discourse of political projects of Pedagogy courses (PPC) in the state of São Paulo have outlined political-pedagogical propositions, with a view to recognizing, repairing and valuing the history and culture of Afro-Brazilians. Both the selection and the analysis of the data were guided by a qualitative research methodology (Creswell, 2007) anchored in a critical racial perspective (Dei & Johal, 2008), based on a process of document analysis (Cellard, 2012) of twelve PPC. Supported by the National Curriculum Guidelines for the Education of Ethnic-Racial Relations and for the Teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture (DCNERER), the investigation identified nine vocabulary references alluding to the education of ethnic-racial relations (ERER). This referential delimited the presence of conceptions of education and school, as well as the quality of the insertion of ERER in curricular components of the disciplines of the pedagogy course. With regard to a political-pedagogical commitment, an assimilationist perspective to whiteness prevails (Bento, 2002). The results point to dispersed and disaggregated information that decontextualize race and depoliticize racism. In public higher education in the state of São Paulo, promoting curricular changes from the perspective of an anti-racist education is an educational attitude to be built.

Key-words: Education of Ethnic-Racial Relations; Higher Education; Pedagogy; Curriculum; Anti-racist education.

Introdução

Neste texto as relações étnico-raciais estão demarcadas como uma parte das relações sociais que se estabelecem por meio de distintas experiências sócio-históricas. Historicamente, distinções de origens biológicas, geográficas e/ou marcas fenotípicas e culturais, idealizaram agrupamentos sociais que foram forjados em patamares de hierarquização social ampliados por inautênticos níveis de superioridade e inferioridade, os quais, ainda hoje, subsidiam diversos índices de desigualdade que estruturam as relações sociais (Mbembe, 2001).

Nesse contexto, o conceito de raça origina-se de uma classificação histórica e socialmente construída com propósitos de tipificação dos grupos humanos, primeiramente discriminados por meio de seus caracteres fisiológicos aos quais, posteriormente, foram acrescentadas características morais e graus de hierarquização que criaram uma relação fictícia entre os tipos de identidade racial e sua geolocalização (Mbembe, 2001). O termo etnia, por sua vez, refere-se ao âmbito cultural de comunidades humanas definidas por afinidades linguísticas, territoriais e históricas (Ratts, 2004). Assim, peculiaridades atribuídas aos grupos humanos de fenótipo branco, sobretudo de origem europeia, foram alocadas no topo de uma hierarquia social que lhes confere, até os dias de hoje, dignidade e liberdades em detrimento aos não-brancos.

Em todo o ocidente e sobretudo nas colônias europeias, como no Brasil, tal hierarquização de humanidade organizou os padrões de poder (Mignolo, 2005) estabelecidos sobre epistemologias e identidades individuais e grupais construídas nas dinâmicas sociais entre brancos e não-brancos. A chamada política de branqueamento e a sobrevalorização de aspectos sócio-históricos europeus nos currículos são exemplos de paradigmas que, secularmente, influenciam as dinâmicas das relações de poder no Brasil.

Historicamente, a política de branqueamento tratou-se de uma forçosa proposta de aproximação filosófica, estética e administrativa à uma gestão político-social calcada num *modus operandi* eurocêntrico. No Brasil, o início do século XX foi

marcado por uma administração pública apoiada nesta perspectiva (Dávila, 2003).

No que se refere às abordagens curriculares, contemporaneamente, há legislações e estudos (Brasil, 2004; Silva, 2010) que denunciam a sobrevalorização de aspectos sócio-históricos europeus e propõem o reconhecimento, a reparação e a inclusão de referenciais de matriz africana. Tal proposição é derivada de históricas implicações de grupos negros, organizados em coletividades que tratavam de assuntos concernentes às situações de preconceitos e discriminações étnico-raciais, bem como promoviam a valorização de heranças africanas e de expressões históricas e culturais afro-brasileiras (Dávila, 2003). Contudo, àquela época, muitas dessas ações empreendiam uma assimilação de experiências comuns entre os grupos negros a um padrão cultural orientado e organizado por formatos específicos de viver e compreender o mundo, que era e é subsidiado por proveitos simbólicos oriundos do privilégio em que a hierarquia social colocou e ainda mantém o grupo étnico-racial branco. Este conceito é, cientificamente, definido por branquitude (Bento, 2002).

Desde meados do século XX, alguns estudos das relações étnico-raciais brasileiras, evidenciaram os diversos exercícios da assimilação de aspectos histórico-culturais de grupos negros aos modelos da branquitude. Nesse sentido, há referenciais teóricos que vão se encaminhar por uma perspectiva filosófica que considera que o acesso à humanidade com dignidade e a elaboração e produção do poder e do saber passava por um critério de destituição de valores e heranças afro-ancestrais, afinal, trata-se de ser “o negro no mundo dos brancos” (Fernandes, 1965). Para outros, tal comportamento assimilatório não representou uma simples e pura reprodução da estética e da moral política europeias. Nesse sentido, o sociólogo Antônio Guimarães (2004) afirma que muitos dos tidos como “embranquecidos” foram responsáveis pela adaptabilidade e introdução de valores estéticos e de ideias híbridas e mestiças na cultura brasileira.

Por uma ou outra perspectiva, é possível indagar se, na contemporaneidade, a assimilação à branquitude seria um ato ainda orquestrado na

política das relações sociais brasileiras. E mais, ao pensarmos sobre a perspectiva da educação, estaria a educação das relações étnico-raciais (ERER) sendo incluída nos currículos dos cursos das instituições de ensino superior (IES) por meio dessa perspectiva assimilacionista?

Para refletir sobre essa problemática, esta investigação ancorou-se num referencial curricular crítico que considera a educação das relações étnico-raciais como uma experiência emancipatória (Oliveira, Candau, 2010). Os cursos de pedagogia de universidades públicas como campo investigativo foram selecionados para esta pesquisa em razão de três fatores. O primeiro retoma o direito constitucional de todos e todas à educação pública, gratuita e de qualidade. O segundo fator ancora-se numa posição política que reconhece a educação pública como uma instituição fundamental para conquista, garantia, manutenção e alteração de direitos sociais. O terceiro fator constata que as abordagens de ERER nos cursos de pedagogia têm se revelado de forma bastante tímida e frágil, conforme comprovação desta mesma investigação.

O processo metodológico qualitativo foi desenvolvido sob o prisma da análise documental (Creswell, 2007; Cellard, 2012). A análise investigou doze PPC de Pedagogia de universidades públicas localizadas no estado de São Paulo para identificar se o discurso curricular desses documentos contextualizava a ERER considerando suas iniquidades raciais, isto é, considerando o processo sócio-histórico produtor de subordinações e segregações de diferentes grupos étnico-raciais (Werneck, 2005).

Para apresentar este estudo, além desta introdução, o artigo segue estruturado por mais três seções. A seção “Normativas e legislações sobre ERER”, sublinha a jurisdição dessa temática no bojo das legislações educacionais brasileiras. “Caminhos curriculares” expõe os objetos e caminhos de pesquisa desenvolvidos nesta investigação. A seção “A ERER nos PPC de Pedagogia” revela os resultados encontrados na análise documental dispendida e antecede as considerações finais que responde à pergunta apresentada nesta introdução.

Normativas e legislações sobre ERER

Em 2003, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) sofreu alterações em decorrência da aprovação da Lei 10639/03 (Brasil, 2003) que instituiu a obrigatoriedade da inclusão da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da rede de ensino de todas as escolas de ensino fundamental e médio. Em decorrência, há a aprovação do Parecer Federal CNE/CP n.º 3/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, instituídas pela Resolução n.º 1/2004. Esse conjunto de leis estendeu a abordagem da temática para os níveis da Educação Básica e Ensino Superior incidindo, diretamente, sobre o campo de atuação dos profissionais da educação. Tal arcabouço legal dialoga com históricas demandas de movimentos negros e atende a pactos federativos nacionais e internacionais que reiteram o compromisso político e social do Estado brasileiro com um projeto de justiça social voltado a reparar as iniquidades raciais acentuadas pelas desigualdades sociais.

Em vias de assegurar tais compromissos também no Ensino Superior, a Resolução n.º 1/2004 afirma que as IES devem incluir a ERER nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares de seus cursos propondo o reconhecimento de alguns conteúdos, a reparação de outros e a inclusão de práticas pedagógicas para a aplicação da Lei 10639/03, cenário que indica um horizonte de novas construções epistemológicas.

Vale destacar que os PPC dos cursos de pedagogia precisam estar de acordo com algumas diretrizes nacionais como: as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, instituídas pela Resolução CNE/CP n.º 1/2006; e, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), instituídas pela Resolução CNE/CP n.º 2/2019.

Conforme os estudos de Silva (2021), as DCN Pedagogia e as DCN BNC-Formação (BRASIL,

2019) apontam para o reconhecimento da dimensão étnico-racial como categoria constitutiva da sociedade brasileira, tal como pontuado no Parecer Federal CNE/CP n.º 3/2004 (BRASIL, 2004) que apresenta as DCNERER. As DCN Pedagogia marcam a EREER como um compromisso atento à valorização das diversidades e exclusões sociais delas decorrentes. Nas DCN BNC – Formação prevalece a valorização das diferenças ao invés da politização das origens e desdobramentos do racismo. Ambos os documentos evidenciam que educar para superar as exclusões e discriminações étnico-raciais são atitudes esperadas de um pedagogo, mesmo assim o conceito de racismo é assunto silenciado. Nesse sentido, assume-se a existência da raça sem considerar o conceito que lhe dá sustentação social – o racismo.

Caminhos curriculares

No Brasil, o acesso do debate sobre raça e racismo nas teorias curriculares foi influenciado por propósitos da Teoria Crítica. Este campo de análise, inicialmente, apontava as relações entre educação e capitalismo. Aos poucos, as relações de poder que operam sobre as estruturas sociais passaram a adentrar essas teorizações. Nesse contexto, destaca-se a centralidade da cultura (Hall, 1997) influenciada por perspectivas críticas às metanarrativas universalizantes e totalizantes e a eleição de novos significantes políticos, como raça e gênero, capazes de influenciar a noção de estrutura, conceito fundamental para discussão de poder.

No campo curricular, a centralidade da categoria racial como condição para pautar os sentidos políticos e pedagógicos de uma perspectiva educacional tem encontrado ecos entre os propósitos da chamada interculturalidade crítica (Candau; Oliveira, 2010). No que se refere ao debate educacional dessa teoria e à perspectiva assumida neste estudo, a criticidade sobre a desigualdade entre os grupos étnico-raciais que compõem as sociedades aciona um currículo que se constrói como um procedimento sociopolítico produtivo e transformador, assentado nas realidades, subjetividades, histórias e lutas de pessoas racializadas,

em contraposição a uma geopolítica hegemônica monocultural e monorracional.

O primeiro e segundo parágrafos do artigo Art. 1.º da Resolução 01/2004, justificam a escolha pelos cursos de Pedagogia como campo de pesquisa desse estudo por se tratar de um curso de ensino superior basilar para formação de gestores e exercício da docência na educação básica, especificamente, nos níveis e modalidades de ensino da educação infantil e ensino fundamental. Nesse bojo, o PPC, documento obrigatório a todas as IES brasileiras, trata-se de um plano curricular que comporta os diversos componentes de um curso e de uma instituição, estabelecidos em acordo com as normativas legais que pautam essas formações profissionais em nível superior. A pesquisa que elaborou os resultados compartilhados neste artigo considerou que embora os projetos educativos das IES não se esgotem na parte explícita de seus PPC, tais documentos representam “(...) registros curriculares emanados de um modelo coerente de pensar a educação e as aprendizagens fundamentais aos futuros profissionais da educação.” (Silva, 2021, p. 166)

Tanto a seleção quanto a análise dos dados pautaram-se por uma metodologia de pesquisa qualitativa (Creswell, 2007) ancorada numa perspectiva racial crítica que compreende o racismo como estrutura partícipe da ordem social e, metodologicamente (Dei & Johal, 2008), toma-o como hipótese para suavizar as iniquidades raciais da sociedade.

Para desenvolver uma análise documental (Cellard, 2012) que se voltasse para a identificação da conotação e do contexto das referências vocabulares pertinentes à temática da EREER expressas nos PPC, foi organizada uma busca lexical oriunda da frequência das evocações geradas com auxílio do *software* Wordclouds. Este *software* empreendeu uma classificação hierárquica descendente sobre as ocorrências estatisticamente significativas, extraídas das DCNERER, conforme prescreve a Classificação Hierárquica Descendente (CHD) (Reinert, 1990). Assim, as referências vocabulares pertinentes à temática da EREER identificadas nesses termos foram: educação das relações étnico-raciais, educação indígena, educação quilombola, diversidade, interculturalidade, discriminação, DCNERER, Lei

n.º 10 639/03 (Brasil, 2003) e Lei n.º 11 645/08. A análise empreendida investigou a presença de 09 referências vocabulares na concepção de educação e escola expressa nos PPC; na aparição dessas referências como componentes curriculares de disciplinas do curso de pedagogia, incluindo as que, especificamente, apresentaram a EREER como objeto central de estudo.

A EREER nos PPC de Pedagogia

Dentre os PPC de cada um dos doze cursos de Pedagogia pesquisados, as nove referências vocabulares atinentes à temática da EREER apareceram como uma citação ou, simplesmente, não foram consideradas nas concepções de educação e escola. Na maior parte das propostas pedagógicas estudadas, esperava-se que os pedagogos manifestassem um compromisso político atento a diversidade e combatente às discriminações étnico-raciais, mas as concepções de educação e escola que acompanharam esses mesmos projetos não assumiram o debate científico das relações étnico-raciais e suas implicações ao contexto educacional como um elemento estrutural e organizador da sociedade brasileira.

A exceção a esse cenário apareceu no PPC da UNIFESP (2017) que afirma que a educação escolar assume um papel decisivo na constituição da sociedade moderna, expressando igualdades e desigualdades. Ao realizar um breve diagnóstico sobre a produção da desigualdade educacional no Brasil, o documento problematiza as relações raciais ao reconhecer e afirmar que desigualdades dessa ordem afetam a qualidade da educação no Brasil incidindo, por exemplo, sobre a taxa de analfabetismo, alfabetização e escolaridade (Silva, 2021, p. 195).

Em razão de fins didáticos os dados para uma análise mais minuciosa dos PPC estão dispostos no quadro 1. A primeira coluna apresenta o nome das IES, tal como nomeadas nos próprios PPC. A segunda coluna registra a inserção da Erer por meio da oferta de disciplinas criadas e estruturadas para promover o debate desta temática de forma estrutural à organização curricular institucional

- disciplinas específicas. A terceira coluna refere-se às abordagens de Erer que se organizaram por meio de componentes curriculares, isto é, por meio da presença dessa temática em ementas, bibliografias ou objetivos disciplinares. Na quarta coluna, aparecem as referências vocabulares pertinentes à Erer e oriundas das DCNERER que foram encontradas em cada um dos cursos pesquisados.

Quadro 1. Inserção de Erer em PPC de Pedagogia de universidades públicas localizadas no estado de São Paulo

Cursos de Pedagogia	Disciplina específica de Erer	Componentes curriculares que abordam Erer	Referências vocabulares da Erer
Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP)	Obrigatória	não consta	Erer, ed. Indígena, Lei 116545/08
Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da USP de Ribeirão Preto	optativa	não consta	Erer, ed. Indígena, diversidade
Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)	Obrigatória	consta	Erer, ed. Indígena, diversidade, interculturalidade e discriminação
Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), campus Araraquara	não registrou	Consta	diversidade étnico-racial
Faculdade de Ciências da UNESP campus Bauru	não registrou	não consta	Erer
Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP campus Marília	optativa	não consta	Erer, ed. Indígena, ed. Quilombola e diversidade étnico-racial
Faculdade de Ciências e Tecnologias (FCT) da UNESP campus Presidente Prudente	não registrou	Consta	Erer, ed. Indígena, diversidade étnico-racial, discriminação, DCNERER, Lei 11645/08

Cursos de Pedagogia	Disciplina específica de Erer	Componentes curriculares que abordam Erer	Referências vocabulares da Erer
Licenciatura Plena em Pedagogia do Departamento de Educação do Instituto de Biociências da UNESP campus Rio Claro	não registrou	não consta	Diversidade
Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP campus São José do Rio	Optativa	não consta	Erer, diversidade
Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)	Obrigatória	Consta	Erer, Ed.indígena, Ed. Quilombola, Diversidade étnico-racial, discriminação/, DCNERER, Lei 10639, Lei 11 645
Licenciatura em Pedagogia da UFSCar, campus Sorocaba	não registrou	não consta	Erer, ed. Indígena, ed. Quilombola e diversidade étnico-racial, DCNERER, Lei 10639/03
Curso de Pedagogia da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)	optativa	Consta	Erer, Ed.indígena, Ed. Quilombola, Diversidade étnico-racial, discriminação/, DCNERER, Lei 10639, Lei 11 645

Fonte: Elaboração desta autora, 2022.

Dentre os doze PPC pesquisados, pouco mais da metade apresentou a escolha por uma abordagem pormenorizada de Erer. Sete PPC registraram a presença de disciplinas específicas sobre relações étnico-raciais, o que revela potencial para um aprofundamento do científico da temática ao longo de um curso. Desses, três ofereceram

disciplinas obrigatórias, garantindo a discussão da Erer na formação dos futuros pedagogos e quatro registraram o debate em forma de disciplina optativa, isto é, deixando à escolha dos estudantes a inclusão ou não dessa formação em seu currículo de graduação.

Ao considerarmos o conjunto dos doze PPC apresentados neste texto, a profundidade do debate étnico-racial presente em sete disciplinas específicas tratou-se de uma hipótese, já que os conteúdos dos cursos não foram analisados. Também a presença das referências vocabulares pertinentes à temática da Erer em componentes curriculares de apenas cinco PPC, por não estabelecer conexão com as disciplinas nem com os projetos de educação e escola presente nos documentos, apresentou-se como uma aparição ínfima, dispersa e desagregada das ementas, bibliografias ou objetivos disciplinares, demonstrando dificuldades para interpenetrar o currículo de forma transversal e interdisciplinar.

As referências vocabulares indicam o sentido do debate de Erer que se revelam nos PPC. Observa-se que “diversidade” é o vocábulo com maior presença nos PPC pesquisados. Suas aparições variaram entre “diversidade cultural”, “diversidade racial”, “diversidade étnico-racial” ou apenas “diversidade”. As conotações desses termos apareceram como sinônimo de diferença e também de pluralidade, ou ainda relacionadas a um empreendimento positivo de reconhecimento da heterogeneidade populacional e de valorização dessas diferenças. Os PPC que mencionaram a diversidade étnico-racial não a indicaram como uma das dimensões de poder que operam sobre as relações sociais estabelecidas entre os diferentes grupos que compõem a sociedade brasileira. Não por acaso, “discriminação” foi uma dentre as referências que menos foram registradas nos PPC analisados.

Ainda no contexto das referências vocabulares, o “racismo” apareceu apenas na ementa de apenas duas disciplinas: “Histórias e Culturas afro-brasileiras e africanas” (Unicamp, 2019) e “A influência dos povos africanos e indígenas na formação do povo brasileiro: questões históricas e atuais a serem debatidas pela Educação Básica” (Unesp-Presidente Prudente, 2018). O PPC da Unifesp

(2017) foi o único documento que reconheceu “racismo” como um mecanismo operante na estruturação da desigualdade racial do país, além de inserir o debate no interior da matriz curricular do curso, contudo, a discussão aprofundada da Erer por meio de uma disciplina específica se organizou apenas em caráter optativo, como observado no quadro 1.

Reflexões Finais

Apoiada numa pesquisa da área educacional (Silva, 2021) essa investigação percorreu o contexto da Erer e dos PPC de Pedagogia de universidades públicas localizadas no estado de São Paulo. A problemática desse artigo indagou se a assimilação de aspectos histórico-culturais de grupos negros à branquitude têm pautado a perspectiva curricular sobre a Erer expressa em PPC de Pedagogia. Para isso, considerou que os padrões de poder (Mignolo, 2005) estabelecidos sobre epistemologias e identidades individuais e grupais construídas nas dinâmicas sociais entre brancos e não-brancos afetam a organização da sociedade brasileira.

Os resultados destacados neste estudo revelam que não há correspondência entre os dados do quadro 1. Essa evidência demonstra um enfraquecimento do compromisso político de enfrentamento de preconceitos e discriminações étnico-raciais expresso nos PPC. As ínfimas referências à problemática da Erer encontradas olvidam a obrigatoriedade do debate científico aprofundado. Nesse sentido, ainda que os PPC ofereçam disciplinas específicas sobre Erer, o debate desta temática parece se restringir apenas à essa(s) disciplina(s), sem se ramificar pela organização dos distintos componentes que compõem a matriz curricular dos cursos.

Menos da metade dos cursos de Pedagogia de universidades públicas localizadas no estado de São Paulo apresentou referências vocabulares pertinentes à temática da Erer na descrição de ementas, bibliografias e/ou objetivos de cursos de forma a qualificar uma abordagem aprofundada do assunto. Garantir o estudo transversal e

interdisciplinar da Erer implica em dinamizar o compromisso com essa perspectiva educacional para todo o corpo docente das IES. Tal projeção, teoricamente ideal, encontra-se distante das evidências encontradas.

Não foi ocasional a recorrência da referência “diversidade” como uma acepção presente na maior parte dos PPC, ela faz parte de um debate contemporâneo sobre a heterogeneidade populacional. Contudo, essas conotações não estiveram acompanhadas da assunção de um compromisso explícito de enfrentamento às formas de preconceitos e discriminações étnico-raciais manifestos na sociedade brasileira. No sentido desse debate, incluem-se também as referências à “discriminação racial” e “racismo”. A ínfima recorrência dessas referências acentua a dificuldade que as IES têm de, especificamente, nomear a problemática da desigualdade racial, afinal o reconhecimento de iniquidades raciais (Werneck, 2005) exigiria uma atitude pedagógica proativa, conforme afirmam as DCNERER (Brasil, 2004).

Esta investigação revela que as abordagens da Erer nos currículos dos cursos de Pedagogia de universidades públicas e presenciais localizadas no estado de São Paulo, têm se apresentado com um propósito disposto a diluir ou subrepresentar valores e heranças afro-ancestrais o que, em alguma medida, se aproxima de um projeto social assimilacionista que busca conformar “o negro à sociedade dos brancos”, como postulava Florestan Fernandes (1965). Oferecer aprofundamento sobre a Erer trata-se de um compromisso político que deveria estar explícito nos PPC. Contudo, há um descompromisso institucional que têm relegado o aprofundamento sobre a cientificidade dos estudos das relações étnico-raciais e suas implicações à educação, a uma escolha ínfima, dispersa e desagregada, desqualificando o Parecer Federal n. 3/2004 e as orientações das DCNERER (Brasil, 2004) que requerem uma atitude compromissada e eficiente de combate aos preconceitos e discriminações étnico-raciais.

É urgente o desenvolvimento de uma atuação educacional propositiva para a atenuação de preconceitos e discriminações étnico-raciais de forma a desestruturar lógicas conformistas voltadas à

manutenção das desigualdades étnico-raciais. Em contraponto considera-se a construção de um currículo que, considerando prerrogativas da Erer, caminha lado-a-lado com a reordenação das IES brasileiras: sua arquitetura, Pedagogias, concepções de ensino, filosofias e até relações com o capitalismo.

Esse novo cenário carrega propósitos de uma educação que pode ser intitulada antirracista. Por um lado, trata-se de um acordo ético que visa a justiça social por meio de reconhecimento, reparação e valorização da história e cultura dos afro-brasileiros. De outro, trata-se do cumprimento de pactos federativos nacionais e internacionais. No caso dos PPC pesquisados, a consolidação de uma educação dessa ordem requer um formato de organização e gestão ainda por se construir. São as Pedagogias de combate ao racismo por criar, processo previsto nas DCNERER (Brasil, 2004).

Referências bibliográficas

- Bento, M. A. S. (2002). Branqueamento e branquitude no Brasil. *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 5-58.
- Brasil. *Lei n.º 10639*. (2003). Brasília, DF: Diário Oficial da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias. Acesso em 14 abr. 2020.
- Brasil. Resolução CNE/CP n.º 1 (2004). *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1, p. 11. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf. Acesso em 25 mar. 2021.
- Brasil. Parecer CNE/CP n.º 3 (2004). *Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília, DF: Diário Oficial da União. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf. Acesso em 22 de mar. 2022.
- Cellard, A. (2012). Análise documental. In: Poupard, J. et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. 3.ªed. Petrópolis, RJ.: Ed. Vozes.
- Creswell, J. W. (2007). *Qualitative inquiry & research design: choosing among five approaches*. California: Sage Publications.
- Dei, G. J. S. & Johal, G. S. (Org). (2008). *Metodologias de investigação Anti-Racistas*. Portugal: Edições Pedagogo.
- Dávila, J. (2003). *Diploma of whiteness: race and social policy in Brazil, 1917-1945*. Duke University Press.
- Fernandes, F. (2015) [1965]. *O negro no mundo dos brancos*. Global Editora e Distribuidora Ltda.
- Guimarães, A. S. A. (2004). Intelectuais negros e formas de integração nacional. *Estudos Avançados* 18 (50), 271-284.
- “Hall, S. (1997). A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. *Educação & realidade*, 22(2).”
- Mbembe, A. (2001). As formas africanas de auto inscrição. *Estudos afro-asiáticos*, 23, 171-209 p.
- Mignolo, W. (2005). A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, Edgard. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais perspectivas latino-americanas*, 33-50. Coleccin Sur Sur, CLACSO. Ciudad Autonoma de Buenos Aires, Argentina: setembro.
- Oliveira, Luis Fernandes; CANDAU, Vera M. Ferrão (2010). Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. *Educação em Revista*, v.26, n.1. Belo Horizonte: p. 15-40.
- Ratts, A. J. P. (2004). As etnias e os outros: as espacialidades dos encontros/confrontos. *Espaço e Cultura*, 17-18. Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 77-89.
- Reinert, M. (1990). Alceste, une méthodologie d'analyse des données textuelles et une application: Aurelia de Gerard de Nerval. *Bulletin de Methodologie Sociologique*, (26), 24-54.
- Silva, A. C. (2010). *Desconstruindo a discriminação do negro no livro didático*. SciELO-EDUFBA.
- Silva, M. M. C. (2021). Pedagogia a lápis cor de pele: educação das relações étnico-raciais em cursos de pedagogia de universidades públicas localizadas no estado de São Paulo. Tese (Doutorado) em Educação. São Carlos: UFSCar. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp). (2018). *Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia*. Processo de Reestruturação. São Paulo: Presidente Prudente. Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). (2019). *Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia*. São Paulo: Campinas.
- Escola de Filosofia e Ciências Humanas de Guarulhos da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). (2017). *Projeto Pedagógico de Curso de Pedagogia*. São Paulo: Guarulhos. Disponível em: https://www.unifesp.br/campus/gua/images/Apoio_Pedagogico/Projetos_Pedagogicos/2020_PPC_PEDAGOGIA_2020_vfinal_atualizado.pdf. Acesso em 14 set. 2001
- Werneck, J. (2005). Iniquidades raciais em saúde e políticas de enfrentamento: as experiências do Canadá, Estados Unidos, África do Sul e Reino Unido. In: Brasil. Funasa. *Saúde da população negra no Brasil: contribuições para promoção da equidade*. Brasília: Fundação Nacional de Saúde. 315-386.
- Mariana Martha de Cerqueira Silva**. Universidade de São Paulo (IPUSP)
Pós-Doutoranda e Professora Colaboradora do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IPUSP)

Artigo recebido no âmbito da chamada aberta que decorreu até 24 de janeiro de 2022. Aprovado para publicação em 20 junho 2022.